



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.883, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
49.487,12.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 49.487,12 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
34 - 3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1468 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
13.07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.08.244.0322.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1632 - 3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.387,12
		Total Suplementação: 49.487,12

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

35 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.03		DIVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.843.0241.0.001		AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	
385 - 3.2.90.22.00.00.00.00	15000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	22.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.204		PUBLICACOES E DIVULGACOES	
1088 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1105 - 3.3.20.93.00.00.00.00	15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
1112 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15001002	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.500,00
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENCAS JUDICIAIS	
1134 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2017 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1640 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.055,00
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1648 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.332,12

Total Redução: 49.487,12

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Mileha Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 150.
e publicado (a)
Em 01/03/25